



PORTARIA Nº 376/2020-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015 e, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Artigo 11 do Decreto Governamental nº 2648 de 18 de junho de 2007 e Artigo 16do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 .

RESOLVE:

Art. 1º -Designar para o exercício da função de **Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio** aos processos licitatórios na modalidade de Pregão da Central de Licitações e Contrato – CLC/PGE, os seguintes servidores:

I.PREGOEIROS
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Anderson João dos Santos Lima
Caroline Ferreira do Amaral
Clauberto Gonçalves Cunha
Fabiano Serra Pena
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Katy Shelly Bogéa de Oliveira
Marcello Guido da Silva Cunha
Nara Rita Carmo de Sousa
Silvia Gomes Lazamé Oliveira
Victor da Silva Andrade

II. EQUIPE APOIO
Ádria Moura dos Santos
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Anderson João dos Santos Lima
Caroline Ferreira do Amaral
Clauberto Gonçalves Cunha
Eva Lucimar Jardim Soares
Katy Shelly Bogéa de Oliveira
Fabiano Serra Pena
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Hugo Alexandre de Paiva Alves
Marcello Guido da Silva Cunha
Silvia Gomes Lazamé Oliveira
Victor da Silva Andrade
Franciely Marques Rodrigues
Nelson Américo de Moraes

Art. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de pregoeiro poderão atuar como suplentes no impedimento de qualquer deles, bem como poderão integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **terá vigência de 12 (doze) meses.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.

Procurador-Geral do Estado